

## Resenha

SILVA, Edson; Silva, Maria da Penha da (Orgs.). **A temática indígena em sala de aula**: reflexões para o ensino a partir da Lei 11.645/2008. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

### **A temática indígena em sala de aula**

Anna Maria Fernandes Moreira da Costa<sup>1</sup>

A Lei 11.645, de 10 de março de 2008, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é oriunda da alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. O instrumento jurídico institui diretrizes e bases para a educação nacional, a fim de levar ao currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Ainda que estudos e pesquisas demonstrem que a obrigatoriedade da lei não tenha surtido os efeitos desejados, não se pode negar que o dispositivo legal vem instigando a produção de artigos, livros, dissertações e teses sobre histórias e culturas afro-brasileira e indígena. No que tange a abordagem de temas que versam sobre o estudo dos povos indígenas no ensino fundamental e médio, objeto desta análise, podem ser citados: “A temática indígena na escola: subsídios para professores (2011), de Funari e Pinõn, “Quebrando preconceitos: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas (2014), organizado por Collet, Paladino e Russo, e “Ensino (d)e história indígena” (2015), sob a organização de Luisa Tombini Wittmann.

Publicações anteriores à Lei 11.645/ 2008 devem ser destacadas e, ainda que não estejam no mercado editorial e nas mãos de professores, alunos e demais pesquisadores no tempo necessário para obter o adjetivo “clássicas”, já alcançaram o merecimento para tal. Nessa esfera podem ser referidos os livros “A questão indígena na sala de aula: subsídios para professores de 1º e 2º graus” (1987), sob a orientação de Aracy Lopes da Silva, e “A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus” (1995), coletânea de artigos organizada por Aracy Lopes da Silva e Luís Donisete Benzi Grupioni.

---

<sup>1</sup> UNIVAG (MT).

Nos dois blocos, livros anteriores e livros posteriores à promulgação da Lei 11.645/ 2008, podem ser verificadas preocupações comuns: difundir informações corretas sobre as histórias e culturas dos indígenas, apresentar uma historiografia sobre povos indígenas que não legitime a visão do colonizador, desconstruir conhecimentos que coloquem os indígenas somente no tempo pretérito e sob a ótica do folclore, resultante de processos de “aculturação”. Também têm como propósito, instigar professores à prática da pesquisa que busque materiais diversos que versem sobre os povos indígenas: livros (inclusos os paradigmáticos escritos por índios e não índios), filmes, músicas e *sites*.

Tais procedimentos constroem, certamente, o respeito pela diferença, a neutralização do preconceito, inseridos em uma organização escolar e curricular com base em componentes estéticos, políticos e éticos. Na trilha dos Parâmetros Curriculares Nacionais, orientam-se em atender aos princípios orientadores da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Amparam-se, portanto, na experiência humana do aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser. No ensino desses procedimentos, a temática indígena passa a ser entendida como de responsabilidade de todos nós e deve, ainda, resultar de atitudes que repudiam a discriminação e o preconceito.

À vista do que foi apresentado, une-se ao conjunto de livros “A temática indígena na sala de aula: reflexões para o ensino a partir da lei 11.645/2008” (2013), sob a organização de Edson Silva e Maria da Penha da Silva. Como os demais, disponibiliza artigos que, sem dúvida, contribuem para o trabalho qualificado de professores, ao abordar temáticas indígenas e a aplicação da lei em discussão. Portanto, rompe com conteúdos que se contentam simplesmente em atender efemérides escolares, quase sempre descontextualizadas e fundadas em princípios positivistas e colonialistas.

Sem pretender colocar um ponto final na temática indígena destinada ao trabalho docente em sala de aula, os sete capítulos do livro organizado por Silva e Silva primam por lançar luzes à vidas, à personagens protagonistas, reais ou idealizadas, desse vasto lugar que passou a ser chamado de Brasil. Em espaços e tempos distintos, os estudos demonstram, num ato político de reafirmação de identidades indígenas, um país que “se descobre plural”, “de muitos rostos”. Para além de atender ao dispositivo

legal em epígrafe, especialmente o Art. 26-A que institui que nos “estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena”, os capítulos possibilitam um “repensar a História do Brasil”. Nesse percurso, em merecido relevo, leem-se as diversidades culturais que discutem o ser índio, no passado e no presente.

O capítulo 1, “Os índios entre discursos e imagens: o lugar na História do Brasil”, de Edson Silva, conduz o leitor a repensar sobre o lugar do índio na História do Brasil, a se juntar às demais “raças” na construção de identidades brasileiras: a branca e a negra. Inicia com um percurso literário pelo século XIX, na companhia dos escritores José de Alencar, Gonçalves Dias e Gonçalves Magalhães, para analisar em que bases se fundamentou o ideário de um Estado nacional. O espírito indianista, como evidência o autor, havia tomado posse de um lugar notável na sociedade brasileira, presente, até mesmo, no manto imperial de D. Pedro II.

Nesse contexto, a imagem do índio, especialmente o “Tupi-guarani” (em oposição aos “Tapuia” e “Botocudo”, estes últimos considerados os “bárbaros do sertão”, foi incorporada como símbolo da nacionalidade, presente nos campos das Artes, da Literatura, dos discursos de políticos e intelectuais da época. Áreas que Edson Silva conserva-se demoradamente, de modo próspero, para analisar a imagem do índio na constituição do novo Estado-Nação.

O Guarani (1857), Iracema (1865) e Ubirajara (1874), de José de Alencar, I-Juca-Pirama (1855), de Antonio Gonçalves Dias e Os Tymbiras, de José Gonçalves de Magalhães (1857) contribuíram para desenhar a imagem do índio que passou a ser prevalecida no culto dos valores daquela época. Entretanto, o que diferencia e abrihanta a discussão proposta pelo historiador é a maneira como articula obras e autores da literatura brasileira do século XIX, representados por José de Alencar, Gonçalves Dias e Gonçalves de Magalhães. Para isso, retoma a polêmica que envolveu Gonçalves Magalhães e José de Alencar que culminou por ligar a fase literária do Romantismo à política e, ainda, ao modelo de política indigenista oficial.

Do Romantismo aos dias de hoje, o capítulo desenvolve uma análise extremamente pertinente acerca da identificação de como a imagem do índio vem sendo criada, de José de Alencar a Darcy Ribeiro. Entre os renomados escritores, de diferentes épocas, passa por Varnhagen, Francisco Lisboa, Couto Magalhães, Estevão Pinto,

Aluízio de Azevedo, Sílvio Romero, Mário de Andrade, Gilberto Freire para reconhecer o lugar da pessoa indígena no cenário brasileiro: caboclo, “botocudo”, “aimoré”, mestiço ou “confundidos com a massa da população”.

No campo das artes plásticas, Silva revisita traços artísticos dos pintores e artistas-viajantes que desvendaram regiões do Brasil no século XIX. Nesse momento, imagens de índios “Botocudo” são retomadas em “Viagem ao Brasil”, de Maximiliano Wied-Neuwied, em “Viagem pitoresca através do Brasil”, de Johann Moritz Rugendas, em “Viagem pelo Brasil”, de Johann Baptist von Spix e Karl Friedrich Philipp von Martius. A iconografia, em igualdade com a literatura, é analisada de forma a se entender o distanciamento que os pincéis dos artistas tomaram ao desenhar outros padrões estéticos, a buscar o corpo ideal, o corpo greco-romano. Faz-se necessário lembrar que os indígenas também foram retratados, em algumas telas, em oposição a esses padrões, na intenção de distanciá-los da figura humana.

“Tupi”, “Tapuia”, mestiço, mulato, a representação do índio chegou ao século XX e percorre o XXI com o protagonismo indígena que reivindica, dentre outras, suas autodenominações pondo em evidência a etnodiversidade inserida na população brasileira.

O capítulo 2, “As universidades e o ensino de história indígena”, de Zeneide Rios de Jesus, tem como proposta analisar qual História Indígena está sendo ensinada aos não indígenas, o papel das universidades nesse processo e, ainda, as relações que se estabelecem entre indígenas e não indígenas nas instituições de ensino superior. A problemática eleita, “Até que ponto os Movimentos Sociais devem pautar a agenda das Universidades?”, percorre toda análise, identificando o preconceito, a invisibilidade e o desconhecimento como fatores que contribuíram e contribuem para identificar o “não lugar” do índio, dos povos indígenas na História do Brasil e no ensino de História.

O percurso adotado pela autora passa pelo “não lugar” do indígena, pelo papel das universidades no cumprimento da Lei 11.645/ 2008 e pelo espaço do indígena no campus universitário. Não é de se estranhar, infelizmente, mesmo que tenham ocorrido mudanças a partir da implantação de tal documento jurídico, que a diversidade das culturas indígenas no Brasil ainda se faça desconhecida. No ensino de História, o passado, em grande parte, é o lugar dos povos indígenas.

A autora demonstra que a tarefa do professor consiste em fazer da sala de aula o lugar do índio, no sentido de verter conceitos estereotipados e equivocados e, assim, ser reconhecido o seu lugar na história do Brasil. O exercício constitui-se em inserir o espaço institucional em uma longa caminhada rumo ao conhecimento de uma historiografia pertinente ao assunto que vem se consolidando a partir da década de 1980, inclusas, certamente, as produções assinadas por indígenas. A escola, como lembra Rios de Jesus, tem se preocupado para que políticas públicas sejam efetivadas, a fim de atingir os propósitos de consolidar direitos adquiridos, assegurados na legislação brasileira. Contudo, por estar a temática indígena ausente ou quase ausente ou trabalhados inadequadamente nos currículos escolares, os resultados ainda deixam a desejar.

Mapear, descrever, retratar as ações coletivas dos indígenas no âmbito dos movimentos sociais devem, para além da Lei 11.645/ 2008, pautar as discussões das universidades, especialmente quando o número de indígenas começa a se fazer fortemente presente nesse espaço. O lugar e o “não lugar” precisam ser conhecidos e contextualizados em uma ótica histórica de contato entre índios e não índios, desde a colonização europeia no Brasil.

O Capítulo 3, “Educação intercultural: a presença indígena nas escolas da cidade”, de Maria da Penha da Silva, propõe analisar a realidade indígena nas escolas das cidades, espaço em que passarão a conviver com a imposição da cultura ocidental, esta distanciada dos saberes tradicionais que esses alunos trazem de suas existências. Nesse percurso, há de se destacar, especialmente, Walsh (2009) e Bergamaschi (2010), estudos que propiciam o aporte teórico adotado pela autora. A primeira, na adoção da interculturalidade crítica como ferramenta pedagógica que contesta a “racialização, subalternização, inferiorização e seus padrões de poder”; a segunda, por compreender o diálogo entre saberes indígenas e saberes ocidentais como possibilidades que podem agregar diferentes segmentos da sociedade brasileira. E, finalmente, ambas na proposição do pensar a construção de relações igualitárias, que se complementam e não que se distanciam; que se convergem e, até mesmo, tendem para pontos em comum.

O estudo também traz uma pertinente contextualização para se entender o porquê da Lei 11.645/ 2008 e o papel das conferências mundiais que ocorreram em diversas partes do planeta e que propiciaram a assinatura de outros documentos legais

no combate efetivo do racismo, dentre outros. É nesse momento que a autora faz um breve caminhar, porém, de grande crédito, pelos documentos nacionais e internacionais que fortalecem o reconhecimento e o respeito às diversas expressões sociais e culturais.

Não se tem dúvida de que a Carta Magna de 1988 e demais instrumentos legais exercem papéis preponderantes na afirmação de que o Brasil é um país pluriétnico. As mobilizações indígenas, ao lado de organizações não governamentais, são também responsáveis pela construção de uma postura democrática, promotora de justiça social em relação aos povos indígenas.

O capítulo 4, "A implantação da Lei 11.645/2008 no Brasil: um histórico de mobilizações e conquistas", de Ana Cláudia Oliveira da Silva, tem como proposta central percorrer instrumentos legais anteriores à referida lei, que dão providências similares. Nesse percurso, desenha-se um quadro com os fundamentos de políticas valorativas e de medidas educacionais que coíbem a desigualdade e a negação de direitos em vistas ao reconhecimento e à valorização das diferenças, em especial, àquelas que dizem respeito aos povos indígenas. A autora nos conduz a percorrer por uma trajetória ímpar, por ela aberta, onde sistematiza diversos textos que legislam sobre a temática indígena em sala de aula, sem cair nas armadilhas que por vezes a condensação pode acarretar, em virtude do espaço disponibilizado ao estudo. Por fim, destaca-se o papel dos movimentos sociais que vêm discutindo, reivindicando e se mobilizando cada vez mais em prol da consolidação de políticas que visam a defesa dos direitos humanos, dos direitos dos povos indígenas.

O capítulo 5, "A construção dos índios nos livros didáticos de história de Alagoas", de Gilberto Geraldo Ferreira, trata de uma análise de livros didáticos de História do Estado de Alagoas, destinados à Educação Básica, com enfoque na história e nas culturas indígenas. "Não é o europeu que insere os indígenas na História", escreveu o autor, assertiva que pode reunir tanto a problemática eleita pela análise como fomentar respostas. Isso porque, em suas pesquisas, Ferreira revela como a construção da imagem (textual e imagética) do índio é construída nos livros didáticos daquele Estado: o índio preso ao passado, o índio antropofágico, o índio invisível no tempo presente. Ao propor desconstruir os desacertos presentes nos livros didáticos analisados, instiga

a produção de outros que possam ensinar e aprender a participação indígena em contextos históricos do passado e do presente.

Entendidos como espaços políticos, assim afirmou o autor, os livros didáticos analisados revelaram, para além das desinformações etno-históricas, a grau de preocupação das entidades governamentais em abordar a temática indígena em sala de aula, desconsiderando, entre outros aspectos, a sociodiversidade alagoana. Nesse caminho, demonstra o estudo a recorrência dos livros didáticos em adotar concepções de identidades indígenas generalizantes, incabíveis para o reconhecimento de seus modos distintos de viver. Com certeza, uma prática política consciente de supressão da pessoa indígena e do desconhecimento de suas histórias.

A sensação que permanece após a leitura do capítulo é de apreensão. Há muito o que fazer para que o lugar do índio nos livros didáticos do Estado de Alagoas espelhe-se na própria história do Brasil. Mas, também dá mostras de mudanças, pois um importante passo foi dado por Ferreira, a partir do momento em socializa os resultados da análise de livros didáticos de História, quando reservou atenção especial à maneira pela qual os indígenas são referendados nesses instrumentos pedagógicos.

O capítulo 6, “Entre o conviver e o reconhecer as diferenças étnicas: a temática indígena do outro lado do rio Camaratuba/PB”, de Celênia Souto Macedo e Mércia Rangel Rangel Batista, analisa a maneira de como a temática indígena é tratada nos Anos Iniciais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Madeiro da Costa, localizada no município de Mataraca, Paraíba, próxima às Terras Indígenas do povo Potiguara. Tendo por base os livros didáticos de História e Geografia adotados na instituição escolar, o estudo socializa uma pesquisa realizada no período de 2006 a 2009, aportada nos métodos bibliográficos (nestes inclusas 25 coleções de livros didáticos de História e Geografia), exploratório e qualitativo.

Não diferentemente do que foi discutido no capítulo anterior, isto é, sobre a construção da imagem do índio nos livros didáticos, com teses extremamente equivocadas, tem-se mais um sério problema quando são reveladas pelas pesquisadoras, diante observações e entrevistas realizadas em sala de aula e com o corpo docente da escola em pauta. O que há de estranhar é o processo de ensino-aprendizagem atribuir pouca dimensão ao reconhecimento de diferenças étnicas, especialmente em um Estado que possui 20.554 pessoas que se declararam indígenas, pertencentes à etnia

Potiguara, no Censo Demográfico/2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Outro aspecto que induz o leitor ao estado de estranhamento é o fato de que os livros em pauta foram aprovados em 2007 no PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), conforme constatação das autoras. Como resultado, um círculo imperfeito se desenha em relação às diferenças culturais: livros didáticos conduzem alunos à construção de que os índios estão no tempo pretérito e que seus modos de vida se manifestam de acordo com esse tempo, ainda que se perceba nos textos produzidos em sala de aula a negação de que o índio é preguiçoso.

Por fim, “As diferenças étnicas no Brasil: desafios às práticas escolares”, escrito por Edson Silva e Maria da Penha da Silva, está muito bem localizado na sequência dos capítulos do livro. Que seja dito, também, que a ordenação dos capítulos deve merecer destaque, pois contribui extremamente para se obter uma percepção mais ampla da necessidade premente da aplicabilidade da Lei 11.645/ 2008.

Silva e Silva, após lançarem a questão “Por que a escola precisa ensinar sobre as diversidades étnicas no Brasil?”, elencam as razões pelas quais se fazem necessários o reconhecimento e a aplicabilidade de legislações específicas sobre segmentos diferenciados, neste caso, os povos indígenas. Os autores demonstram quão importante é o papel da Educação Básica no direcionamento de ações que possam contribuir para a formação de valores humanísticos. Neste percurso, analisam documentos como a Declaração sobre a raça e os preconceitos raciais, Convenção 169, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Parâmetros Curriculares Nacionais, Lei 10.639, Lei 11.645 que culminam, de maneira muito didática, no entendimento da existência de uma educação intercultural que viabilize “o intercâmbio de conhecimentos, a troca, o diálogo, a igualdade de direitos e oportunidades”.

Outro ponto a ser destacado no capítulo consiste no relevo dado pelos autores à visibilidade política conquistada pelos povos indígenas. As mobilizações que chegaram aos debates em torno das diferentes identidades socioculturais do país exerceram grande influência na conquista de direitos pelos povos indígenas, a falar da Constituição Federal de 1988. Na trajetória, reconhecer as diferentes identidades que o país apresenta é questionar a ideia da unicidade da cultura e da identidade nacional, quando a mestiçagem representa o retrato identitário brasileiro. O artigo, neste momento, retoma, de outros modos, discussões presentes no capítulo 1, quando encerra o círcu-

lo das discussões propostas no livro, ao sugerir conteúdos, atividades e leituras sobre os povos indígenas no Brasil.

À guisa de uma conclusão, deve-se indagar: por que há necessidade de mais produções literárias que abordem a temática indígena em sala de aula? Sem pestanejar, urge que profissionais da área de Ciências Sociais continuem a desenvolver estudos e pesquisas direcionados à temática indígena. Duas razões principais são expostas: a primeira incide sobre o grande desconhecimento sobre os povos indígenas que atualmente habitam o território brasileiro. Em seguida, não por ordem de importância, a violência contra os povos indígenas. Revelou o Cimi (Conselho Indigenista Missionário), organismo vinculado à CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), em relatório com dados de 2014, que “a população indígena brasileira foi um dos segmentos mais atingidos por graves violações de direitos humanos no período pesquisado e reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro no esbulho de suas terras. E, ainda, que a “não demarcação é o foco central gerador das graves violências”<sup>2</sup>.

Ao exposto acima, parece não ser necessário elencar outras razões para a continuidade de produções literárias que proponham novos subsídios para professores de Ensino Fundamental e Médio com a finalidade de elucidar sobre a diversidade cultural dos povos indígenas na contemporaneidade e na condução da temática em sala de aula. O livro reúne-se aos clássicos da literatura que discutem e analisam a aplicabilidade da Lei 11.645/ 2008, ao trabalhar a diversidade das culturas existentes no país e a comprovar, dentre outras, a assertiva do antropólogo Roque de Barros Laraia: “nossos contemporâneos indígenas”.

---

<sup>2</sup> Relatório “Violência contra os Povos Indígenas no Brasil”, dados de 2014. Disponível em: <<http://www.cimi.org.br/pub/Arquivos/Relat.pdf>>. Acesso em 01.12.2015.